



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras e Licitações  
- Divisão de Licitações -



<b>Processo:</b>	<b>Pregão Presencial 104 e 105/2019</b>
<b>Objeto:</b>	<b>Impugnações ao Edital</b>
<b>Impugnantes:</b>	<b>TREEBUUCHET EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA</b>

### 1 - Das razões da impugnante

Trata-se de impugnação ao Edital dos Pregões Presenciais 104 e 105/2019, cujo objeto é a aquisição de EPI's através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com recursos próprios. A empresa TREEBUUCHET EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA interpôs impugnação aos editais na data de 16/08/2019, sendo que a data de abertura dos referidos pregões será no dia 21/08/2019.

A empresa, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 41, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, aplicável, subsidiariamente, à modalidade Pregão Presencial, interpôs impugnação aos termos dos Editais contestando o disposto no subitem 13.1.3, que solicita aos licitantes que os produtos arrematados, sejam entregues quando solicitados, com data de fabricação de no mínimo 1 (um) mês anterior ao da entrega, justificando que os itens são importados e que o prazo entre a fabricação e a entrega é relativamente pequeno. Acrescenta ainda, que não é possível atender esta exigência e requer que a municipalidade dilate o prazo a maior, pois nenhum fornecedor atenderá esta exigência.

É o breve relatório.

### 2 - Do Mérito/Fundamentação

A impugnante TREEBUUCHET EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA tempestivamente interpôs as impugnações aos Editais, assim sendo, passe-se a análise meritória.

Em se tratando de impugnação à exigência referente a data de fabricação dos produtos no momento da entrega, solicitada pelo gestor contratual, a mesma foi encaminhada para a Secretaria requisitante para análise e revisão, retornando com o seguinte parecer:

- Divisão de Licitações -

Av. Farrapos, n.º 509 - Bairro Centro - CEP 99700-112 - Erechim (RS) Fone: (54)3522-4443



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras e Licitações  
**- Divisão de Licitações -**



*Tendo em vista que os materiais solicitados no Processo 14144 de 2019, do Pregão Presencial 105/2019 e Processo 13968 de 2019, do Pregão Presencial 104/2019 são geralmente utilizados por grandes companhias de energia elétrica, esgotos em tubulações, laboratórios, hospitais e fabricantes de ônibus e caçambas, entendo, que o pedido de dilação de prazo não deve ser deferido, pelos motivos acima consignados, dando seguimento a tal certame.*

Conforme parecer da gestora a exigência será mantida nos dois Editais.

### **3 - Do Dispositivo**

Ante ao acima exposto, nega-se procedência à impugnação apresentada pela empresa TREEBUUCHET EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, uma vez que não demonstrou irregularidade/ilegalidade nas cláusulas constantes no instrumento convocatório, não havendo motivos bastantes para que haja qualquer supressão/inclusão editalícia. Assim, salvo melhor juízo, não há nulidade alguma no edital.

Erechim, 20 de agosto de 2019.

VALDIR FARINA  
Secretário Municipal de Administração

LETÍCIA DOS SANTOS PRATAVIERA  
Pregoeira Oficiala